

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 23 (VINTE E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROAD, SAEN.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

STT.....023

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1

PORTARIA N.º 51.665 de 13 de junho de 2014.

EMENTA: Homologação do Estágio Probatório de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13.**

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

ANEXO à Portaria nº 51665, de 13 de Junho de 2014.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	1647959	23069.004207/14-78 DANIEL LEANDRO ROCCO	05.05.2014
02	1832910	23069.042975/13-49 FREDDY ROLANDO HERNÁNDEZ ROMERO	05.01.2014
03	2520144	23069.041444/14-10 GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	07.07.2012
04	3483401	23069.030486/14-25 HELENO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	22.02.2014
05	1639551	23069.030432/14-60 JANO ALVES DE SOUZA	09.04.2014
06	2791316	23069.010805/14-86 JOSÉ VITERBO FILHO	08.07.2014
07	3623633	23069.011017/14-15 JOÃO MARCIANO LAREDO DOS REIS	24.05.2014
08	3577854	23069.000425/14-33 LAÍS DOS SANTOS FALCÃO	02.03.2014
09	1832860	23069.040571/14-00 LÚCIA OLIVEIRA DA SILVEIRA SANTOS	05.01.2014
10	1380215	23069.053170/13-21 LUDMILA RODRIGUES ANTUNES	23.02.2014
11	1714578	23069.041442/14-21 MARCO ANTONIO GALLITO	21.07.2012
12	1494577	23069.000446/14-59 NATALIA IORIO LOPES PONTES	02.03.2014
13	3363751	23069.021302/14-36 PATRÍCIA ALEXANDRA GONÇALVES	24.02.2014
14	1815218	23069.041648/14-51 PAULA BALSEIRO	16.09.2013
15	1879513	23069.072336/14-99 PAULO SÉRGIO DE SOUZA COELHO	26.07.2014
16	1849246	23069.021301/14-91 RAPHAEL SALOMÃO KHÉDE	24.02.2014
17	3324530	23069.041443/14-75 RAPHAEL VIEIRA MONTE ALTO	06.07.2012
18	1735705	23069.050072/13-31 ROSILDA NASCIMENTO BENÁCCHIO	20.10.2012
19	2641755	23069.030419/14-19 THALITA GONÇALVES BARROS	12.05.2014
20	1456894	23069.001109/14-89 THIAGO DA SILVA TORRES	01.03.2014

PORTARIA N.º 53.840 de 24 de abril de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor

#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

ANEXO à Portaria nº 53.840, de 24 de Abril de 2015.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	310476	23069.012042/14-16 CLÁUDIO RODRIGUES MARTINS	2008/2010	B	ASSISTENTE	01	29.09.2014
02	250445 1	23069.043645/14-51 MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	17.09.2014
03	361913	23069.023976/14-75 RONALDO JOAQUIM DA SILVEIRA LOBÃO	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	11.10.2014
04	254961 0	23069.012027/14-60 STÉPHANE SERGE YVES JÉRÔME SORIANO	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	25.09.2014
05	154818 3	23069.043556/14-13 Verônica Feder Mayer	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	31.08.2014

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13)

Portaria nº 53.840, de 24 de Abril de 2015.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Nível	Classe	Denominação	
01	176810 9	23069.000197/15-82 BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER	Doutorado	1	C	ADJUNTO	18.12.2014
02	674828 3	23069.024498/14-11 EDUARDO DE ALVARENGA TAVARES	Doutorado	1	C	ADJUNTO	17.12.2014
03	177061 0	23069.073571/14-88 MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA	Doutorado	1	C	ADJUNTO	12.12.2014

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13)

ANEXO à Portaria nº 53.840, de 24 de Abril de 2015.

Ordem	Mat. SIAP E	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Atual (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	3260 250	23069.040141/15-61 LUCIANA REZENDE T. DOS SANTOS	Especialização	A	AUXILIAR	2	21.01.2015
02	2085 173	23069.024217/14-20 ROBERTA DE LIMA MANCEIRA FLORES	Especialização	D I	-	1	30.10.2014
03	3107 66	23069.052872/14-78 ANGELA MARTA HADDAD PARENTE KURY	Mestrado	C	ADJUNTO	4	15.12.2014
04	2124	23069.052983/14-84	Doutorado	B A	ASSISTENT	1	18.12.2014

	667	DANIELA FRANCO CERQUEIRA			E		
05	6307 531	23069.008300/14-51 MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO	Doutorado	C	ADJUNTO	2	22.07.2014
06	3108 92	23069.020446/15-56 ELISABETE CRISTINA C. DA SILVEIRA	Doutorado	C	ADJUNTO	4	05.02.2015
07	3029 20	23069.050464/14-81 LUZIA HELENA G. DE LIMA TAVARES	Doutorado	C	ADJUNTO	4	25.08.2014

PORTARIA N.º 53.850 de 24 de abril de 2015.

EMENTA: Homologação do Estágio Probatório de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

ANEXO à Portaria nº 53.850, de 24 de Abril de 2015.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	1917101	23069.011969/14-21 ALFREDO MOISÉS VALLEJOS CARRASCO	17.01.2015
02	1893380	23069.008986/14-81 CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	12.09.2014
03	1741817	23069.043983/14-93 EDUARDO CAMILO DA SILVA	04.12.2012
04	3652423	23069.012710/14-05 GUSTAVO CARNEIRO DE NORONHA	27.03.2015
05	1743507	23069.022949/14-85 HAIÐÉE DE CAEZ PEDROSO RODRIGUES	02.01.2015
06	1905387	23069.012084/14-49 HUGO ALVARENGA OLIVEIRA	12.12.2014
07	1425159	23069.024431/14-86 MARCUS AJURUAM DE OLIVEIRA DEZEMONE	03.01.2015
08	1431997	23069.024399/14-39 MARCUS VINÍCIUS CORRÊA CARVALHO	30.08.2014
09	1307567	23069.023436/14-91 MARISE BASSO AMARAL	15.12.2014
10	1908601	23069.011875/14-51 NATALIA CASTRO FERNANDES	02.01.2015
11	1905353	23069.012193/14-66 ROBERTO LINARES	13.12.2014
12	1911303	23069.043758/14-57 SERGIO DE SOUSA MONTALVÃO	12.01.2015

PORTARIA N.º 53.853 de 28 de abril de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I– **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor

#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

ANEXO à Portaria nº 53.853, de 28 de abril de 2015.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	154959 9	23069.085431/14-52 DANIEL PECEGO VIEIRA CAETANO	2012/2014	C	ADJUNTO	02	03.06.2014
02	197074 8	23069.012043/14-52 JULIANA NUNES RODRIGUES	2012/2014	C	ADJUNTO	02	11.09.2014
03	121955 6	23069.022918/14-24 ADRIANA FERREIRA PONTA	2010/2012	C	ADJUNTO	04	31.07.2013
04	631177 9	23069.085484/14-73 ANTONIO ESPÓSITO JUNIOR	2012/2014	C	ADJUNTO	04	06.02.2013
05	164980 7	23069.042097/14-42 CHISTIANE BRETÃS VIEIRA SCARAMELLO	2012/2014	C	ADJUNTO	04	30.09.2014
06	164233 3	23069.011174/14-12 FLAVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	2012/2014	C	ADJUNTO	04	30.07.2014
07	164357 6	23069.042436/14-91 KAREN DE JESUS OLIVEIRA	2012/2014	C	ADJUNTO	04	70.12.2014
08	256045 5	23069.072588/14-18 MARCOS FLAVIO DE CAMPOS	2012/2014	C	ADJUNTO	04	28.07.2014
09	164994 9	23069.073163/14-26 NATHALIA RAMOS DE MELLO	2012/2014	C	ADJUNTO	04	27.06.2014
10	335392 2	23069.042883/14-40 OSÍRIS RICARDO BEZERRA MARQUES	2012/2014	C	ADJUNTO	04	07.12.2014
11	152337 3	23069.030190/14-12 ROSIMERE FERREIRA SANTANA	2011/2013	C	ADJUNTO	04	31.10.2013
12	311783	23069.043624/14-36 TELMA MOREIRA DE MATTOS	2012/2014	C	ADJUNTO	04	04.11.2014
13	128848 9	23069.010807/14-75 CRISTIANE NUNES FRANCISCO	2012/2014	D	ASSOCIADO	02	14.08.2014
14	135287 0	23069.011718/14-46 JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS	2010/2012	D	ASSOCIADO	02	01.11.2014
15	212675 5	23069.073082/14-26 TALES FERREIRA VILLELA	2012/2014	D	ASSOCIADO	02	21.08.2014
16	147818 6	23069.031132/14-06 VIRGINIA LEO DE ALMEIDA PEREIRA	2012/2014	D	ASSOCIADO	02	05.09.2014
17	631229 5	23069.030715/14-10 VINICIUS SCHOTT GAMEIRO	2010/2012	D	ASSOCIADO	04	01.07.2014
18	312565 7	23069.030828/14-15 MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES	2012/2014	C	ADJUNTO	04	04.09.2014
19	155570	23069.085163/14-79					

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**ANEXO à Portaria nº 53.853, de 28 de abril de 2015.**

	9	DALESSANDRO SOARES VIANNA	2012/2014	C	ADJUNTO	03	19.03.2014
20	155113 0	23069.023617/14-18 LUIZ FERNANDO SARAIVA	2012/2014	C	ADJUNTO	03	13.10.2014
21	273999 7	23069.085488/14-51 MADDI DAMIÃO JUNIOR	2012/2014	C	ADJUNTO	03	08.08.2014
22	261707 4	23069.021019/14-12 LEONARDO FERREIRA KALTNER	2011/2013	C	ADJUNTO	03	27.03.2014
23	152799 6	23069.085250/14-26 FERNANDO FERREIRA MONTES	2012/2014	C	ADJUNTO	03	08.05.2014
24	310736	23069.006779/14-91 ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIRA	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	16.07.2014

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

ANEXO à Portaria nº 53.853, de 28 de abril de 2015.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
25	1240912	23069.023010/14-38 GISELE MARTINS VENÂNCIO	2012/2014	C	ADJUNTO	04	01.09.2014
26	1517932	23069.043909/13-96 GABRIEL CALSAMIGLIA MENDLEWICZ	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	03.01.2014
27	308261	23069.010803/14-97 EDUARDO VALERIANO ALVES	2010/2012	D	ASSOCIADO	02	16.04.2014
28	1743507	23069.020169/14-09 HAIDEE DE CAEZ PEDROSO RODRIGUES	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	21.01.2014
29	1966013	23069.085618/14-56 RAMON BAPTISTA NARCIZO	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	02.09.2014
30	1774706	23069.085368/14-54 MARCOS RIBEIRO QUINET DE ANDRADE	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	01.07.2014
31	1766856	23069.050866/14-86 JULIANA ALVES DE CARVALHO	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	14.10.2014
32	1510283	23069.085253/14-60 PEDRO CATTAPLAN	2012/2014	C	ADJUNTO	03	11.05.2014
33	1809762	23069.043841/14-26 VICTOR LEANDRO CHAVES GOMES	2012/2014	C	ADJUNTO	03	01.09.2014
34	1744420	23069.000554/14-21 MARCOS ANTONIO SAMPAIO MALAGODI	2011/2013	C	ADJUNTO	03	15.01.2014
35	1525073	23069.030921/14-11 KARIN SOARES GONÇALVES CUNHA	2012/2014	C	ADJUNTO	04	04.08.2013
36	1633571	23069.073390/13-71 AYDAMARI JOÃO FARIA JUNIOR	2011/2013	C	ADJUNTO	03	04.10.2013
37	306774	23069.030639/14-34 MARCIO DIAS	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	03.06.2014
38	1808982	23069.022243/14-13 WALTER LUCIO DE OLIVEIRA	2012/2014	C	ADJUNTO	03	19.08.2014
39	2532514	23069.042504/14-11 PATRÍCIA RIDDELL MILLAR GOULART	2012/2014	C	ADJUNTO	04	18.08.2014
40	303696	23069.012111/14-83 ISA COSTA	2011/2013	D	ASSOCIADO	02	07.10.2014
41	2635466	23069.010267/14-20 ANTONIO HENRIQUE MONTEIRO DA F.T.DA SILVA	2012/2014	C	ADJUNTO	03	24.08.2014
42	311097	23069.054727/13-41 ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA	2011/2013	C	ADJUNTO	04	29.11.2013

(*) Em correção a primeira publicação

PORTARIA N.º 53.855 de 30 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003756/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar, a pedido**, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2015, **LAURA ANTUNES MACIEL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1351804, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Curso de Graduação em História – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designada pela Portaria nº 49.142, de 09/04/2013, publicada no D.O.U. em 11/04/2013. **FCC**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.856 de 30 de abril de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003756/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar, a pedido**, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2015, **ALEXSANDER LEMOS DE ALMEIDA GEBARA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1580925, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em História – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designada pela Portaria nº 49.143, de 09/04/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.857 de 30 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003756/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar, a pedido**, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2015, **ALEXSANDER LEMOS DE ALMEIDA GEBARA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1580925, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Graduação em História – Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria nº 49.183, de 12/04/2013, publicada no D.O.U. em 17/04/2013. **FCC**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.858 de 30 de abril de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.003756/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar, a pedido**, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2015, **LAURA ANTUNES MACIEL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1351804, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em História – Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designada pela Portaria nº 49.184, de 12/04/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.859 de 30 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em História – Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.003756/2015-14.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar ALEXANDRE VIEIRA RIBEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1715493, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em História – Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.860 de 30 de abril de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em História – Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.003756/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar LAURA ANTUNES MACIEL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1351804, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em História – Titulação Bacharelado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.861 de 30 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em História – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.003756/2015-14.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar LUIZ FERNANDO SARAIVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1551130, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em História – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.862 de 30 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em História – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.003756/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar MARCELO BITTENCOURT IVAIR PINTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1450048, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em História – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.863 de 30 de abril de 2015.

EMENTA: Designa membros para compor o Comitê Gestor da UFF, com o objetivo de promover uma gestão articulada entre os setores administrativos da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de promover uma ação articulada entre os setores administrativos da Universidade Federal Fluminense com o objetivo de aperfeiçoar a gestão;

RESOLVE:

Art. 1º – **Constituir** Comitê Gestor que terá a incumbência de promover ações articuladas entre os setores administrativos da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º – **Designar**, para compor, sob a presidência do primeiro, o referido Comitê os seguintes servidores:

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 311382, Professor de Magistério de Ensino Superior – Associado;

ROBERTO KANT DE LIMA, matrícula SIAPE nº 6306261, Professor de Magistério de Ensino Superior – Adjunto;

TÚLIO BATISTA FRANCO, matrícula SIAPE nº 1320946, Professor de Magistério de Ensino Superior – Associado;

NELITON VENTURA, matrícula SIAPE nº 303622, Professor de Magistério de Ensino Superior – Adjunto;

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 308721, Engenheiro-Área; e

FERNANDO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR, matrícula SIAPE nº 307516, Professor de Ensino Básico e Tecnológico.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 007 de 03 de março de 2015.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS n.º 32/2007 de 06 de Novembro de 2013, que designou o Servidor **JORGE MAGNO SANTOS DE MORAES**, matrícula SIAPE n.º 307665, bem como o Servidor **FERNANDO MANOEL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 307926, como substituto, para a fiscalização dos serviços de manutenção, conservação e preservação de áreas verdes, conforme Contrato n.º 48/2012.

2 - **Designar** o servidor **OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA**, matrícula SIAPE 306244, para a fiscalização dos serviços de manutenção, conservação e preservação de áreas verdes, conforme Contrato n.º 48/2012, tendo como fiscal substituto o servidor **JORGE MAGNO SANTOS DE MORAES**, matrícula SIAPE 307665.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data

NELITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 008 de 12 de fevereiro de 2015.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o Servidor **CLAUDIO HENRIQUE REIS**, matrícula SIAPE n.º 3220994, como fiscal titular e a Servidora **ELIZABETH RUEB LACERDA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 3220994, como fiscal substituta, para a fiscalização dos serviços de locação de aparelhos de ar condicionado, conforme Contrato n.º 39/2014.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data

NELITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º.009 de 12 de fevereiro de 2015.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o Servidor **ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO**, matrícula SIAPE n° 6306608, como fiscal titular e o Servidor **OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA**, matrícula SIAPE n° 306244, como fiscal substituto, para a fiscalização dos serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, conforme Contrato n° 29/2014.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data

NELITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 010 de 03 de março de 2015.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** a Servidora **JANIE GARCIA DA SILVA**, Professor Adjunto IV, matrícula SIAPE n° 307679, para exercer as funções de Fiscal Titular do 3º Termo Aditivo do Contrato n° 48/2012/PROAD, firmado com a empresa MARPA REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, e em seus impedimentos o servidor **OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE n° 306244 (Processo Administrativo n° 23069.006271/2012-21).

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data

NELITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 17 de 15 de abril de 2015.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o Engenheiro civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO, SIAPE 1730224**, para fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de rede de gás GLP para os laboratórios de Química, situado no 1º pavimento do prédio no Pólo Universitário de Volta Redonda, na Rua Desembargador Hermydio Figueira nº 783, bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ. **Processo nº 23069.072.045/2014-09**, e no seu impedimento o Engenheiro civil **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA, SIAPE 302875**.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data

JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 18 de 15 de abril de 2015.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro civil **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA, SIAPE 302875**, para fiscalização de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo de um sistema de monta carga (Tirolesa), bem como a execução da obra de instalação desse sistema, como parte integrante do projeto de recuperação de áreas degradadas e de preservação permanente do Morro do Gragoatá, situado no Campus da Praia Vermelha, na Rua Passo da Pátria nº 156, São Domingos, Niterói – RJ. **Processo nº 23069.009.789/2014-89**, e no seu impedimento a Arquiteta **MÁRCIA BEATRIZ DA COSTA GONÇALVES, SIAPE 310207**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, Nº. 01 de 30 de março de 2015.**

EMENTA: Designar para coordenar o núcleo setorial de Estágio.

O **Chefe do Departamento de Turismo**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1. **Designar** para coordenar o Núcleo Setorial de Estágio, do Departamento de Turismo, a professora **FABIA TRENTIN SIAPE 1487736**.

2. A mesma cancela a DTS anterior relativa à coordenação da referida área.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO
Chefe do Departamento de Turismo da
Universidade Federal Fluminense
#####